



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_, DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **aponta a necessidade de reestruturação urbanística da Praça Municipal Três Poderes, com a implantação de área destinada a estacionamentos, mediante recuo parcial da praça na Av. Fernando Correia da Costa, visando atender à alta demanda de circulação de pessoas e veículos na região.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a reestruturação da Praça Municipal Três Poderes, localizada em frente à Prefeitura Municipal, mediante recuo parcial de sua área para a implantação de vagas de estacionamento, atendendo às necessidades dos munícipes e usuários dos serviços públicos ali concentrados.

A referida praça situa-se em uma área de intenso fluxo diário de pessoas, em razão da proximidade imediata com a Prefeitura Municipal, além de estar localizada na mesma avenida onde se encontram o Fórum e a Câmara Municipal, órgãos que já dispõem de áreas adequadas de estacionamento para atendimento ao público.


Atualmente, a inexistência de vagas suficientes na frente da Prefeitura e da praça gera dificuldades de acesso, transtornos aos cidadãos, e utilização irregular das vias, especialmente em horários de maior movimento, como dias de atendimento ao público, audiências e sessões oficiais.

Ressalta-se que a implantação de estacionamento na área da praça não prejudicará sua função social, mas, ao contrário, beneficiará tanto os munícipes que frequentam a praça quanto aqueles que buscam os serviços públicos, promovendo maior acessibilidade, mobilidade urbana e organização do tráfego local.

Do ponto de vista urbanístico, o recuo planejado e tecnicamente executado permitirá uma integração harmônica entre espaço público, paisagismo e infraestrutura viária, preservando a estética urbana e garantindo funcionalidade ao espaço, em consonância com os princípios do planejamento urbano moderno.

Diante do exposto, entende-se que a medida é necessária, oportuna e de relevante interesse público, motivo pelo qual se solicita especial atenção do Poder Executivo para a realização de estudos técnicos e posterior execução da reestruturação proposta.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2026.

  
LAUDIR MARTARELLO  
Vereador/PSB